



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
Corredor de Convênios e Contratos

**13º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 008/2020 -  
CELEBRADO ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO  
ESTADO DO PARÁ E A EMPRESA LIDERANÇA  
LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA - PARA  
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE  
LIMPEZA, CONSERVAÇÃO, HIGIENIZAÇÃO,  
COPEIRAGEM E APOIO.**

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**, órgão do Poder Judiciário, com sede na Avenida Almirante Barroso, nº. 3089, bairro do Souza, na cidade de Belém, Estado do Pará, CEP 66.613-710, com inscrição no CNPJ/MF nº. 04.567.897/0001-90, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por sua Secretária de Administração, **DÉBORA MORAES GOMES**, brasileira, residente e domiciliada em Belém, capital do Estado do Pará, portadora da carteira de identidade nº. 1602961 SSP/PA, inscrita no CPF/MF sob o nº. 257.584.702-87, designada pela Portaria nº. 450/2021-GP de 1º de fevereiro de 2021, publicada no Diário de Justiça do dia 02 fevereiro de 2021, e de outro lado, a empresa **LIDERANÇA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 00.482.840/0001-38, com sede na cidade de São José, Estado de Santa Catarina, à Rua Antônio Mariano de Souza, nº 775, Bairro: Ipiranga, CEP: 88.111-510, tel. (48) 3733-3101/3144, e-mail: [licitacoes@lideranca.com.br](mailto:licitacoes@lideranca.com.br), doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Senhor **WILLIAN LOPES DE AGUIAR**, brasileiro, portador do RG nº 3.975.588-SP/SC, inscrito no CPF/MF sob o nº 028.383.199-57, perante as testemunhas que subscrevem, acordam em celebrar o presente Termo Aditivo, observadas as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto o reequilíbrio contratual em virtude da majoração do valor do Plano de Saúde, utilizados pelos empregados vinculados ao contrato, cujo objeto principal é a prestação do serviço de limpeza, conservação e higienização e copeiragem para os prédios do Tribunal de Justiça.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA MOTIVAÇÃO**

A motivação para o reequilíbrio contratual justifica-se pela majoração dos valores cobrados pela operadora do plano de saúde, bem como a alteração de seus custos.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO**

O reequilíbrio realizado através deste aditivo possui fundamento no art. 65, inciso II, alínea “d”, da Lei Federal nº 8.666/93.

**CLÁUSULA QUARTA – DA ATUALIZAÇÃO DO VALOR CONTRATUAL**

Fica atualizado o valor do contrato conforme discriminado abaixo:

**1. Período de 01/01/2021 a 31/03/2021:**

- O valor mensal do contrato passa para R\$ 831.238,62 (oitocentos trinta e um mil, duzentos e trinta e oito reais e sessenta e dois centavos) e valor anual passa para R\$ 9.974.863,44 (nove milhões novecentos e setenta e quatro mil, oitocentos e sessenta e três reais e quatro centavos);

PERÍODO DE 01/01/2021 a 31/03/2021

- Alteração do valor do Plano de saúde de R\$ 126,49 para R\$ 138,54

Função	Vlr.Unitário	Qt.	Vlr.Mensal	Vlr.Anual	
SERVENTE 30 H	R\$ 2.816,21	203	R\$ 571.690,63	R\$ 6.860.287,56	
SERVENTE 44 H	R\$ 3.533,75	38	R\$ 134.282,50	R\$ 1.611.390,00	
SERVENTE INSAL - 30 Hs	R\$ 3.276,44	1	R\$ 3.276,44	R\$ 39.317,28	
COPEIRAGEM	R\$ 3.174,04	30	R\$ 95.221,20	R\$ 1.142.654,40	
ENCARREGADO 1	R\$ 4.234,50	4	R\$ 16.938,00	R\$ 203.256,00	
ENCARREGADO 2	R\$ 4.229,85	1	R\$ 4.229,85	R\$ 50.758,20	
Total para Mão de Obra			277	R\$ 825.638,62	R\$ 9.907.663,44
Valor para diárias			R\$ 4.500,00	R\$ 54.000,00	
Valor para Adicional noturno			R\$ 1.100,00	R\$ 13.200,00	
TOTAL DO CONTRATO				R\$ 831.238,62	R\$ 9.974.863,44

PA-EXT-2021/01635  
CA/ NPB

1



Assinado com senha por DEBORA MORAES GOMES (usuário).  
Use 2756491.21263022-6156 para a consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/siga-autenticidade>  
Documento gerado por NATÁLIA PINTO BARBALHO \*Data e hora: 04/07/2022 11:56



PAEXT202101635A





**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
Corredoria de Convênios e Contratos

**2. Período de 01/04/2021 a 31/08/2021:**

- O valor mensal do contrato passa R\$ 831.087,82 (oitocentos e trinta e um mil, oitenta e sete reais e oitenta e dois centavos) e o valor anual passa para R\$ 9.973.053,84 (nove milhões novecentos e setenta e três mil, cinquenta e três reais e oitenta e quatro centavos);

PERÍODO DE 01/04/2021 a 31/08/2021

Em 1º de abril ocorreu a redução referente ao Aviso Prévio

Função	Vlr.Unitário	Qt.	Vlr.Mensal	Vlr.Anual
SERVENTE 30 H	R\$ 2.815,73	203	R\$ 571.593,19	R\$ 6.859.118,28
SERVENTE 44 H	R\$ 3.533,05	38	R\$ 134.255,90	R\$ 1.611.070,80
SERVENTE INSAL -	R\$ 3.275,82	1	R\$ 3.275,82	R\$ 39.309,84
COPEIRAGEM	R\$ 3.173,34	30	R\$ 95.200,20	R\$ 1.142.402,40
ENCARREGADO 1	R\$ 4.233,47	4	R\$ 16.933,88	R\$ 203.206,56
ENCARREGADO 2	R\$ 4.228,83	1	R\$ 4.228,83	R\$ 50.745,96
Total para Mão de Obra		277	R\$ 825.487,82	R\$ 9.905.853,84
Valor para diárias			R\$ 4.500,00	R\$ 54.000,00
Valor para Adicional noturno			R\$ 1.100,00	R\$ 13.200,00
<b>TOTAL DO CONTRATO</b>			<b>R\$ 831.087,82</b>	<b>R\$ 9.973.053,84</b>

**3. Período de 01/09/2021 a 31/10/2021:**

- O valor mensal do contrato passa para R\$ 830.794,23 (oitocentos e trinta mil, setecentos e noventa e quatro reais e vinte res centavos) e o valor anual passa para R\$ 9.969.530,76 (nove milhões novecentos e sessenta e nove mil, quinhentos e trinta reais e setenta e seis centavos);

PERÍODO DE 01/09/2021 a 31/10/2021

Em 31/08/2021 - terminou o acréscimo de R\$ 0,92 no Plano de Saúde - ficando em R\$ 137,6

Função	Vlr.Unitário	Qt.	Vlr.Mensal	Vlr.Anual
SERVENTE 30 H	R\$ 2.814,67	203	R\$ 571.378,01	R\$ 6.856.536,12
SERVENTE 44 H	R\$ 3.531,99	38	R\$ 134.215,62	R\$ 1.610.587,44
SERVENTE INSAL -	R\$ 3.274,75	1	R\$ 3.274,75	R\$ 39.297,00
COPEIRAGEM	R\$ 3.172,28	30	R\$ 95.168,40	R\$ 1.142.020,80
ENCARREGADO 1	R\$ 4.232,42	4	R\$ 16.929,68	R\$ 203.156,16
ENCARREGADO 2	R\$ 4.227,77	1	R\$ 4.227,77	R\$ 50.733,24
Total para Mão de Obra		277	R\$ 825.194,23	R\$ 9.902.330,76
Valor para diárias			R\$ 4.500,00	R\$ 54.000,00
Valor para Adicional noturno			R\$ 1.100,00	R\$ 13.200,00
<b>TOTAL DO CONTRATO</b>			<b>R\$ 830.794,23</b>	<b>R\$ 9.969.530,76</b>

**4. Período de 01/11/2021 em diante:**

- O valor mensal do contrato passa para R\$ 848.526,62 (oitocentos e quarenta e oito mil, quinhentos e vinte seis reais e sessenta e dois centavos) e o valor anual passa R\$ 10.182.319,44 (dez milhões cento e oitenta e dois mil, trezentos e dezenove reais e quarenta e quatro centavos).

PERÍODO DE 01/11/2021 em diante

Ocoreu o 11º termo Aditivo - Reajuste de Insumos (PA-EXT-2021/06604)

Função	Vlr.Unitário	Qt.	Vlr.Mensal	Vlr.Anual
SERVENTE 30 H	R\$ 2.857,64	204	R\$ 582.958,56	R\$ 6.995.502,72
SERVENTE 44 H	R\$ 3.574,78	39	R\$ 139.416,42	R\$ 1.672.997,04
SERVENTE INSAL - 44 H	R\$ 4.049,69	1	R\$ 4.049,69	R\$ 48.596,28
COPEIRAGEM	R\$ 3.177,85	30	R\$ 95.335,50	R\$ 1.144.026,00
ENCARREGADO 1	R\$ 4.234,22	4	R\$ 16.936,88	R\$ 203.242,56
ENCARREGADO 2	R\$ 4.229,57	1	R\$ 4.229,57	R\$ 50.754,84
Total para Mão de Obra		279	R\$ 842.926,62	R\$ 10.115.119,44
Valor para diárias			R\$ 4.500,00	R\$ 54.000,00
Valor para Adicional noturno			R\$ 1.100,00	R\$ 13.200,00
<b>TOTAL DO CONTRATO</b>			<b>R\$ 848.526,62</b>	<b>R\$ 10.182.319,44</b>

**CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas do presente Termo Aditivo correrão por conta da seguinte dotação:

- Funcionais Programáticas: 02.122.1421.8193/ 8194/ 8195, 02.122.1421.8659/ 8669/ 8670;
- Elemento de Despesa: 339037;
- Fonte de Recursos: 0101 / 0118.

PA-EXT-2021/01635  
CA/ NPB

2



Assinado com senha por DEBORA MORAES GOMES(usuário).  
Use 2756491.21263022-6156 para a consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/siga-autenticidade>  
Documento gerado por NATALIA PINTO BARBALHO \*Data e hora: 04/07/2022 11:56



PAEXT202101635A





**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
Corredoria de Convênios e Contratos

**CLÁUSULA SEXTA – DA GARANTIA**

A contratada é obrigada a apresentar a prestação de garantia no valor de 5% (cinco por cento) do valor deste aditamento, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da assinatura deste Termo, em uma das modalidades:

- Caução em dinheiro ou título da dívida pública;
- Seguro garantia;
- Fiança bancária.

**CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO**

O presente aditamento será publicado em até 10 (dez) dias, contados de sua assinatura, em conformidade com o artigo 28, §5º da Constituição do Estado do Pará.

**CLÁUSULA OITAVA – DA RATIFICAÇÃO**

Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas do contrato original que não colidirem com o presente aditamento.

**CLÁUSULA NONA – DO FORO**

O foro do contrato será o da Comarca de Belém, excluído qualquer outro. Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo foi lavrado em duas vias de igual teor, que, depois de lido, segue assinado pelos contraentes.

E por estarem, assim justas e contratadas, assinam o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das duas testemunhas abaixo assinadas.

Belém/PA, 22 de junho de 2022.

**DÉBORA MORAES GOMES**  
Secretária de Administração do TJPA

WILLIAN LOPES  
DE  
AGUIAR:02838319  
957

Assinado de forma digital por WILLIAN LOPES DE AGUIAR:0283831957  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOUTI Multiplo-VS, ou=09461647020195, ou=Videoconferencia, ou=Certificado PF A3, cn=WILLIAN LOPES DE AGUIAR:0283831957  
Dados: 2022.06.24 13:34:02 -03'00'

**WILLIAN LOPES DE AGUIAR**  
LIDERANÇA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA

**Testemunhas:**

Nome: NATALIA PINTO BARBALHO:132  
CPF nº 772

Assinado de forma digital por NATALIA PINTO BARBALHO:132772  
Dados: 2022.06.22 13:50:25 -03'00'

Nome: GILIANE REGINA MAGALHAES NASCIMENTO:93882  
CPF nº 3882

Assinado de forma digital por GILIANE REGINA MAGALHAES NASCIMENTO:93882  
Dados: 2022.06.30 09:02:38 -03'00'

PA-EXT-2021/01635  
CA/ NPB

3



Assinado com senha por DEBORA MORAES GOMES(usuário).  
Use 2756491.21263022-6156 para a consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/siga-autenticidade>  
Documento gerado por NATALIA PINTO BARBALHO \*Data e hora: 04/07/2022 11:56



PAEXT202101635A



## TERMO ADITIVO A CONTRATO

**Extrato do 13º Termo Aditivo ao Contrato nº. 008/2020/TJPA//Partes:** TJPA e a empresa LIDERANÇA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 00.482.840/0001-38// Objeto do Contrato: PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO, HIGIENIZAÇÃO, COPEIRAGEM E APOIO de encarregados nos prédios deste Tribunal de Justiça, com fornecimento de uniformes, materiais e o emprego de equipamentos necessários e adequados à execução dos serviços//Origem: Pregão Eletrônico nº 044/2019// Objeto do aditivo: reequilíbrio contratual em virtude da majoração do valor do Plano de Saúde, utilizados pelos empregados vinculados ao contrato. // Valor: 1) Período de 01/01/2021 a 31/03/2021: mensal de R\$ 831.238,62 e anual de 9.974.863,44; 2) Período de 01/04/2021 a 31/08/2021: mensal de R\$ 831.087,82 e valor anual passa para R\$ 9.973.053,84; 3) Período de 01/09/2021 a 31/10/2021: mensal de R\$ 830.794,23 e anual de R\$ 9.969.530,76; 4) Período de 01/11/2021 em diante: mensal de R\$ 848.526,62 e anual de R\$ 10.182.319,44. // Dotação orçamentária: Programas de Trabalho: 02.122.1421.8659/ 8669/ 8670/ 8193/ 8194/ 8195; Natureza da Despesa: 339037; Fonte de Recursos: 0118/ 0101. // Data da assinatura: 22/06/2022// Foro: Belém/PA// Responsável pela assinatura: Débora Moraes Gomes – Secretária de Administração//Ordenador Responsável: Miguel Lucivaldo Alves Santos – Secretário de Planejamento.

## Protocolo: 821914

**EXTRATO - 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 023/2022/TJPA.** CONTRATANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Pará – TJPA, CNPJ 04.567.897/0001-90. CONTRATADA: Sanear Brasil Construções Eireli., CNPJ 18.284.403/0001-75. OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de execução de obra de reforma, revitalização e restauro da Sede do Tribunal de Justiça do Estado do Pará. ORIGEM: Tomada de Preços nº 002/TJPA/2022. OBJETO DO ADITIVO: Alteração das condições de pagamento por motivo de contrato de cessão de crédito firmado entre a Contratada e o Banco do Estado do Pará, decorrente dos direitos creditórios oriundos do Contrato nº 023/2022. DATA DA ASSINATURA: 01/07/2022. FORO: Belém/PA. RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA: Débora Moraes Gomes – Secretária de Administração do TJPA. ORDENADOR RESPONSÁVEL: Miguel Lucivaldo Alves Santos – Secretário de Planejamento e Finanças do TJPA.

## Protocolo: 822295

## AVISO DE LICITAÇÃO

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/TJPA/2022**

OBJETO: O objeto do presente pregão eletrônico é o Registro de preços para aquisição de materiais diversos para manutenção predial dos edifícios do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, conforme condições e especificações estabelecidas no Termo de Referência, Anexo I do Edital. SESSÃO PÚBLICA: 14/07/2022, às 09h00min, horário de Brasília, no endereço eletrônico [www.gov.br/compras/pt-br](http://www.gov.br/compras/pt-br). UASG do TJ/PA: 925942. Edital disponível em: [www.gov.br/compras/pt-br](http://www.gov.br/compras/pt-br) e [www.tjpa.jus.br](http://www.tjpa.jus.br). Informações pelo telefone (91)3205-3206, (91) 3205-3257 ou e-mail [licitacao@tjpa.jus.br](mailto:licitacao@tjpa.jus.br). Belém, 30 de junho de 2022. Serviço de Licitação do TJPA.

## Protocolo: 822164

## TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

**Extrato do 4º TA ao Acordo de Cooperação Técnica nº. 021/2014-TJ-PA** // Partes: Tribunal de Justiça do Estado do Pará, o Município de Belém, o Ministério Público do Estado do Pará, a Defesa Pública do Estado do Pará, a Associação dos Notários e Registradores do Estado do Pará e a Fundação Papa João XXIII // Objeto: a colaboração mútua dos partícipes para viabilizar o registro de nascimento tardio das pessoas que vivem em situação de rua e que nunca foram registradas, que não possuem endereço domiciliar, atendidas no "Projeto Registro Tardio" desenvolvido pelo Núcleo de Defesa dos Direitos Humanos – NDDH da Defensoria Pública do Estado do Pará e pela Fundação Papa João XXIII – FUNPAPA.// Objeto do Aditivo: Prorrogação do prazo de vigência por mais 02 anos.// Vigência do aditivo: 20/05/2022 a 19/05/2024 // Data da assinatura: 19/05/2022// Responsável pela assinatura: Desembargadora Célia Regina de Lima Pinheiro - Presidente do TJPA.

## Protocolo: 821994

**EXTRATO - 1º TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 025/2021/TJPA - PARTÍCIPES:** Tribunal de Justiça do Estado do Pará e Município de Brasil Novo (CNPJ: 34.887.950/0001-00) - OBJETO DO ACORDO: Cooperação mútua entre os partícipes para a digitalização e virtualização do acervo físico da Comarca de Brasil Novo, visando a implantação do acervo 100% digital - OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses - INÍCIO DA VIGÊNCIA: 14/09/2022 e TÉRMINO DA VIGÊNCIA: 13/09/2023 - DATA DA ASSINATURA: 30/06/2022 - RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA: Desembargadora Célia Regina de Lima Pinheiro – Presidente do TJPA.

## Protocolo: 822250

## TORNAR SEM EFEITO

**Tornar sem efeito a publicação nº 810291 (Protocolo), do Diário Oficial nº. 35.000 de 08/06/2022 – Referente a Inexigibilidade de Licitação nº. 033/2022** // Partes: Tribunal de Justiça do Estado do Pará e KENTA INFORMÁTICA S.A // Objeto: prestação de suporte técnico e atualização de versões para o software "DRS Audiências", nos termos e condições estabelecidas no Termo de Referência e instrução constante no PA-PRO-2021/02869 // Por razões de nulidade apontada pela Secretaria de Informática, o processo foi chamado a ordem para tornar sem efeito o despacho PA-DES-2022/100160, com a revogação dos atos subsequentes, em observância ao Art. 53 da Lei n.º 9.784/99, com base na manifestação da Secretaria de Administração - cuja motivação integra este ato decisório, conforme decisão da Presidência deste TJPA // Desembargadora Presidente Célia Regina de Lima Pinheiro.

## Protocolo: 822002

**Extrato – Termo de Rerratificação a Ata de Registro de Preços 019/2022/TJPA// Partes:** TJPA e a Empresa POLO SEGURANÇA ESPECIALIZADA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 02.650.833/0001-23// Objeto: O presente Termo de Rerratificação tem como objeto a retificação da Cláusula Terceira – Dos Preços, da Ata de Registro de Preços nº 019/2022, a qual passa a ter a seguinte redação: "Os preços ofertados pela EMPRESA constam de sua proposta, parte integrante desta ata, conforme segue:

Item	Descrição	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
01	Serviço de Vigilância e segurança orgânica 44 horas semanais diurnas	1.392,00	R\$ 5.357,93	R\$ 7.458.238,56
02	Serviço de Vigilância e segurança orgânica 12 horas semanais diurnas - 2º a domingo	228,00	R\$ 9.882,52	R\$ 2.253.214,56
03	Serviço de Vigilância e segurança orgânica 12 horas semanais noturna - 2º a domingo	240,00	R\$ 12.143,98	R\$ 2.914.555,20
04	Serviço de Vigilância e segurança orgânica 44 horas semanais diurnas - Parauapebas	12,00	R\$ 5.816,64	R\$ 69.799,68
05	Serviço de Vigilância e segurança orgânica 12 horas semanais diurnas - 2º a domingo - Parauapebas	12,00	R\$ 10.916,60	R\$ 130.999,20
VALOR GLOBAL				R\$ 12.826.807,20

// Ratificação: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas da ARP// Foro: Belém. // Data da Assinatura: 30/06/2022//Responsável pela assinatura: Débora Moraes Gomes – Secretária de Administração.

## Protocolo: 822629

## TRIBUNAIS DE CONTAS

## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

## PORTARIA

## PORTARIA Nº 38.775, DE 29 DE JUNHO DE 2022.

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, R E S O L V E:  
NOMEAR IAN FÁBIO BOTELHO FERNANDES, para exercer o cargo em comissão de Assistente Representação NM-02, a partir de 01-07-2022.  
MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA  
Presidente

## Protocolo: 822163

## PORTARIA Nº 38.776, DE 29 DE JUNHO DE 2022.

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições; R E S O L V E:  
I – DISPENSAR a servidora CRISTINA MARIA FRAZÃO DE SOUZA, Analista Auxiliar de Controle Externo, matrícula nº 0100348, da função gratificada de Gerente de Expediente - SECEX, a partir de 01-07-2022.  
II – NOMEAR a referida servidora para exercer o cargo em comissão de Assessor Administrativo NS-01, a partir de 01-07-2022.  
MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA  
Presidente

## Protocolo: 822167



Autenticado digitalmente por NATALIA PINTO BARBALHO (usuário), conforme previsto na Lei 11.419/2006 e regulamentada pela Portaria 2067/2020-GP.  
Use 2756491.21296702-2757 para a consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/siga-autenticidade>  
Documento gerado por NATALIA PINTO BARBALHO \*Data e hora: 04/07/2022 11:56



PAEXT202101635A

